

BOLETIM INTERNO Nº 145/2025

Publicado em 02 de setembro de 2025

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 740 DE 27/08/2025



O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 255ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a resolução 729/2025 CEAS que estabelece critérios para concessão das cozinhas comunitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742 de 1993, que estabelece condições para a transferência de recursos da Assistência Social para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:

“**Art. 30** – É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

CONSIDERANDO recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025 e;

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Chã de Alegria - Ofício GP nº 127/2025, Trindade - Ofício nº. 193/2025 – GP, João Alfredo - Ofício GAB nº 131/2025, Itaquitinga -Ofício SMAS nº020/2025 e Vicência - Ofício nº 091/2025, solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, com uma abstenção, a Resolução CIB Nº 41/2025 que oferta o cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Chã de Alegria, Trindade, João Alfredo, Itaquitinga e Vicência, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e nutricional nos territórios;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de agosto de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

